



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.262 DE 26 DE MARÇO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **EDINADJA DA SILVA SANTOS**, para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS, a partir de 19/03/2009.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de março de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL

